Ata da Audiência Pública Sobre o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto ao Meio Ambiente–EIA/RIMA do Empreendimento "Ampliação Industrial", de responsabilidade da Viralcool Açúcar e Álcool Ltda, realizada no Município de Castilho-SP, em 23 de julho de 2008.

Realizou-se, no dia 23 de julho de 2008, às 17 horas, na Câmara Municipal de Castilho/SP, a audiência pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto ao Meio Ambiente–EIA/RIMA do empreendimento **"Ampliação Industrial", de responsabilidade da Viralcool Açúcar e Álcool Ltda.** Dando início aos trabalhos, a Secretária-Executiva Adjunta do Consema, **Cecília Martins Pinto**, declarou que, representando o Secretário-Executivo do Consema, **Germano Seara Filho,** e em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do Consema, Francisco Graziano Neto, saudava e dava boas vindas aos representantes do Poder Executivo – nas pessoas dos Excelentíssimos Senhores Antonio Carlos Ribeiro, Vice-Prefeito do Município de Castilho, Valdemir Joanini, Prefeito do Município de Nova Independência, José Dinael Perli, Prefeito do Município de São João do Pau D´Alho, e Francisco Alexandre Costa, Diretor da Secretaria de Saúde do Município de Castilho –, do Poder Legislativo – na pessoa do Excelentíssimo Senhor Valdemir Bispo dos Santos, Vereador do Município de Castilho -, dos representantes dos órgãos públicos nas pessoas dos Ilustríssimos Senhores Miguel Ângelo Micos, Delegado de Polícia do Município de Castilho, Francisco Carlos dos Santos Yamaguchi e Soldado Cruz, vinculados à Polícia Militar Ambiental do Estado de São Paulo, e Carlos Henrique Braus, vinculado à Agência Ambiental-Cetesb da região de Araçatuba –, das entidades da sociedade civil, Luiz Gonzaga de Andrade, Presidente do Rotary de Castilho, Elza de Souza Andrade, Presidente da Casa da Amizade, Joel Vieira da Silva, representante da Maçonaria de Castilho, Padre José Arlindo de Oliveira, representante da Paróquia de Nova Independência, Fauzi Rojab, Secretário Parlamentar do Deputado Federal João Dado – das entidades ambientalistas, enfim, a todos que vieram participar da Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental–EIA/RIMA do empreendimento **"Ampliação Industrial", de responsabilidade Viralcool Açúcar e Álcool Ltda.** Depois de explicar que a audiência pública constituía um dos momentos do processo de licenciamento ambiental cujo objetivo era ouvir a sociedade e recolher subsídios sobre o projeto específico que seria apresentado, contribuições estas que seriam juntadas ao processo para que os técnicos dos órgãos responsáveis pelo licenciamento as analisassem e verificassem a possibilidade de incorporá-las ao projeto, a **Secretária-Executiva Adjunta** esclareceu que seu papel nas audiências públicas era completamente isento, e sua função era tão somente conduzir os trabalhos de forma totalmente neutra e garantir que aqueles que têm alguma coisa a dizer sobre o empreendimento possam fazê-lo de forma democrática e organizada. Em seguida, expôs resumidamente as normas estabelecidas pela Deliberação Consema 34/01 para a condução das audiências públicas. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do empreendedor e da empresa responsável pela elaboração do EIA/RIMA. **Juscelino Rodrigues Vieira**, Diretor da Viralcool Açúcar e Álcool Ltda., apresentou um breve histórico da empresa e as principais características do projeto que se pretende implantar. **Engenheiro Cléber Torezan**, representante da Projec Engenharia Ambiental, apresentou com detalhes, os estudos ambientais, dando ênfase à análise dos principais aspectos do empreendimento, aos estudos realizados e às medidas que seriam implementadas para mitigar e/ou compensar os impactos mais significativos que serão causados. Como nas etapas anteriores ninguém havia se inscrito, passou-se àquela em que as pessoas se manifestam em seu próprio nome. **Samir**

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

Oliveira Cassab, Acadêmico de Biologia da Faculdade Federal da Grande Dourados comentou: 1) que, do EIA/RIMA apresentado constava não havia referências aos impactos que seriam causados nos animais invertebrados, como toda a entomologia agrícola, no caso os insetos, dermatóides do solo, moluscos e outros, sendo mostrado apenas o impacto que será causado aos animais vertebrados, solicitou esclarecimentos a respeito da medida que seria adotada em relação aos impactos causados na fauna e na flora locais. **Miguel Ângelo Mikas, Delegado do Município de Castilho,** comentou: 1) que, como delegado, também exercia suas funções em outras cidades da região, como Ilha Solteira e Itapura, que abrangia uma área que abrigava usinas de cana-de-açúcar; 2) que a Delegacia de Polícia atendia às ocorrências variadas, e, com base em seus registros, era possível fazer uma avaliação dos impactos ambientais; 3) que era digno de registro a organização da empresa Viralcool, que não causava qualquer tipo de impacto nem na vida social nem no meio ambiente, pois, nas investigações havidas sobre infrações ambientais **nenhuma** – quer causada por incêndios dolosos ou culposos quer por acidentes de trânsito e de trabalho como lesões corporais – apenas uma ocorrência foi registrada em 2008; 4) que a avaliação desses dados já mostrava um resultado muito promissor no tocante à organização da usina, coerente, e que, por certo, seu funcionamento não acarretaria nenhum problema à cidade; 5) que a delegacia implementava um projeto com a ajuda da comunidade, especialmente das empresas, e que a Usina Viralcool sempre dele participou. Passou-se à etapa das réplicas. **Engenheiro Cléber Torezan, representante da Projec Engenharia Ambiental** teceu os seguintes comentários: 1) que, antes do início efetivo dos trabalhos, uma pré-caracterização do projeto foi submetida ao Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental-DAIA que, através de sua equipe multidisciplinar, fez uma descrição detalhada de todas as ações que deveriam ser levantadas, algumas das quais fazia parte do próprio termo de referência por ele elaborado, e que esses subsídios orientaram o trabalho de campo relacionado com as áreas física, biológica e, também, antrópica; 2) que foi feito um levantamento da fauna e da micro-fauna, e que elas constavam do EIA/RIMA, mas não tinha sido possível apresentá-las; 3) que uma das práticas desenvolvidas era o controle biológico das pragas da cultura, de modo sempre preventivo, como, por exemplo, o uso de agrotóxicos de baixa classe toxicológica; 3) que, em relação ao fato de o estudo direcionar-se principalmente ao grupo dos vertebrados, isso se deveu à tentativa de abordar o que poderá ter um impacto ou alteração direta; 4) que era subterrânea a água que seria captada, o que evitaria alterações em áreas de preservação permanente em busca de recursos hídricos superficiais; 5) que a presença de várzeas na região já mostrava um uso direcionado do solo. **Juscelino Rodrigues Vieira, Diretor da Viralcool Açúcar e Álcool Ltda.,** comentou: 1) que, em nome da Viralcool Açúcar e Álcool Ltda., agradecia a presença de todos que participaram desta audiência, **atendo** o convite da usina para que pudessem, nessa oportunidade, conhecer as ações que o grupo estava produzindo no Município de Castilho; 2) que a principal característica desse grupo era a simplicidade,o que o fez escolher uma apresentação simples e objetiva, não lançando mão de eslaides ou filmes institucionais; 3) e que a empresa estava à disposição de todos para oferecer outras informações que se fizerem necessárias. A **Secretária-Executiva Adjunta do Consema** declarou terem sido seguidas as etapas das audiências e informou que todas as pessoas que desejarem ainda contribuir para o aprimoramento desse projeto terão até o prazo de cinco (5) dias para fazê-lo, ou encaminhando sua contribuição, pelos Correios, para a Secretaria-Executiva do Consema ou protocolando-a diretamente nesse setor. Depois de agradecer, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente, Francisco Graziano Neto, a presença de todos, declarou encerrados os trabalhos. Eu, **Paula Frassinete de Queiroz Siqueira**, Diretora do Núcleo de Documentação e Consulta, lavrei e assino a presente ata.

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br